Carapicuíba, 29 de setembro de 2025.

MEMORANDO Nº 000/SEME/2025

Ao

Secretário Luiz Carlos Neves

Secretaria de Governo — Carapicuíba — SP

A/C – Setor de Comunicação

Assunto: Solicitação de errata na publicação da Instrução Normativa SEME nº 10 de 24 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicito, por meio deste, a publicação de **errata** referente à **Instrução Normativa Seme nº 10**, publicada na edição do **Diário Oficial do Município de Carapicuíba** do dia **26 de setembro de 2025**.

As alterações se fazem necessárias para garantir a correção da normativa. Permanecem inalterados os demais conteúdos da referida normativa.

Atenciosamente,

Andrea Cristina Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Onde se lê no Artigo 4º, § 2º:

§ 2º. O docente que acumular cargos na rede municipal, no mesmo campo de atuação (cargo), poderá utilizar o certificado de aprovação em concurso público em Carapicuíba referente a um dos cargos para fins de classificação no outro, e vice-versa, desde que dentro da mesma área de atuação.

Passa a ler-se:

§ 2º. O docente que acumular cargos na rede municipal, no mesmo campo de atuação, poderá utilizar o certificado de aprovação em concurso público em Carapicuíba referente a um dos cargos para fins de classificação no outro, e vice-versa, desde que dentro da mesma área de atuação.